

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 021/2023.....

EDITAL

EDITAL AUDIENCIA PUBLICA ELETRONICA – LDO 2024.....

PORTARIA

PORTARIA – SMA.....



AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 021/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA

CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de instrumentos musicais para atender as demandas de serviços de convivência, fortalecimento de vínculos da sede e zona rural do Município de Monte Santo, Bahia. A abertura das propostas ocorrerá no dia 18/04/2023, com início da disputa de lance às 08h:30min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na Praça Professor Salgado, nº 200, Bairro Centro, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site www.licitacoes-e.com.br, mais informações pelo telefone (75) 3275-1124 – Monte Santo – Bahia, 30 de março de 2023, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



EDITAL AUDIENCIA PUBLICA ELETRONICA - LDO 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ nº 13.698.766/0001-33
<https://www.montesanto.ba.gov.br/>

**EDITAL DE CHAMAMENTO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE FORMA ELETRÔNICA – LDO 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**, Estado da Bahia, **Sra. Silvania Silva Matos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o §1º, inciso I, do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada exercício, o Poder Executivo deverá apresentar seu Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício seguinte, realizando audiência pública e promovendo a discussão do referido Projeto de Lei junto a toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

CONSIDERANDO a facilidade da acessibilidade virtual durante a pandemia, criada em cumprimento das medidas restritivas de enfrentamento da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), principalmente nos anos de 2020 e 2021, bem como 2022, adotamos o meio eletrônico como veículo para a realização da **Audiência Pública Virtual**, objetivando a apresentação do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2024, com vistas a atingir um maior número de participantes.

Por fim, salienta-se que as sugestões para inclusão e/ou alteração das ações prioritárias e metas estabelecidas deverão ser encaminhadas de 24/03/2023 até o dia 13/04/2023, através do **questionário on line**: <https://forms.gle/ivzK61fnabc3Mc5T9> disponível no site do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada Audiência Pública Virtual, para apresentação do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2024, dia 14 de abril de 2023, às 15h, de forma virtual, mediante uso do aplicativo ZOOM, cujo link será:

Endereço: Praça Professor Salgado, nº 200 – Centro - CEP: 48.800-000 – Monte Santo – Bahia
email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com/ controladoria.ms.ba@gmail.com

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ nº 13.698.766/0001-33
<https://www.montesanto.ba.gov.br/>

<https://us05web.zoom.us/j/9703059811?pwd=V1NmOTFZK1h3ZTNDUjN4dDBLS2tuUT09>, com o ID da reunião: 970 305 9811, ficando disponível para os Vereadores, representantes do Poder Executivo e Cidadãos que dela queiram participar, em razão das medidas protetivas decretadas pelo Município.

Parágrafo Único – O slide que tratará da referida Audiência Pública, será publicado no Diário Oficial do Município e ficará disponível, no endereço eletrônico: <https://www.montesanto.ba.gov.br/>.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Monte Santo – Bahia, em 24 de março de 2023.

Silvanja Silva Matos
Prefeita Municipal



PORTARIA – SMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



PORTARIA Nº 007/2023

“Dispõe sobre a concessão de
licença sem remuneração à
servidora SONIA SILVA CALDAS, e
dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder licença sem remuneração à servidora SONIA
SILVA CALDAS, matrícula nº 2391, professora nível IV (40 h), com
data de início no dia 03 de abril de 2023 à 03 de abril de 2026.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - BA, 31 de março de 2023

Vitória Souza Andrade
Secretária Municipal de Administração
Dec.nº540/2023